

Também se pretende instituir a execução do Hino todo dia útil imediatamente anterior ao dia 7 de setembro, como forma de homenagem e memória à independência do Brasil, que também serviu de inspiração à própria composição do nosso Hino Nacional oficial.

Por todo o exposto, apresenta-se este Projeto de Lei, rogan-do aos nobres pares apoio para sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Lucas Bove - PL [1] Art. 13. [...]

§ 1º São símbolos da República Federativa do Brasil a bandeira, o hino, as armas e o selo nacionais.

[2] Art. 14. Hasteia-se, obrigatoriamente, a Bandeira Nacional, nos dias de festa ou de luto nacional, em todas as repartições públicas, nos estabelecimentos de ensino e sindicatos.

Parágrafo único. Nas escolas públicas ou particulares, é obrigatório o hasteamento solene da Bandeira Nacional, durante o ano letivo, pelo menos uma vez por semana.

## MOÇÕES

### MOÇÃO Nº 252, DE 2023

A presente Moção, amparada no artigo 154 do Regime Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo aplaudir os policiais militares 1º Sgt Carlos Eduardo Venerando L. Godoy, Cb Rodrigo Gutierre Tessaro, Cb Cristiano Pires, Cb Eder Antônio Florêncio, Cb Witamar Vicente Ferreira Braz, Cb Diego Fabrich Damiazo, Cb Bruno Magalhães e Sd Rodrigo Leandro Merenciano, pelo pronto e corajoso combate ao crime na cidade de Pirassununga no dia 29 de outubro de 2023, localizando criminosos e impedindo a prática de assaltos a veículos e residências.

Na tarde do dia 29 de outubro, uma ação eficiente da Polícia Militar de Pirassununga impediu uma tentativa de assalto a residências e veículos no bairro Cidade Jardim.

Durante um patrulhamento de rotina, os oficiais notaram o comportamento suspeito de Natan Macedo de Lima, que demonstrou nervosismo ao avistar a viatura. Ao ser abordado e questionado, ele informou ser morador de São Paulo e estar à procura de amigos, sem fornecer detalhes convincentes. Diante do cenário e dos recentes delitos na região, a polícia decidiu monitorá-lo.

Horas mais tarde, Natan foi visto em um veículo. Abordado, verificou-se que o veículo era conduzido por Eliomar da Silva Rodrigues, com histórico de furto, e Kaue Morais Nunes, com passagens por roubo e furto. A abordagem revelou contradições em suas versões dos fatos.

Sob interrogatório, Eliomar e Natan acabaram confessando o plano de cometer furtos na cidade.

Graças à pronta ação e vigilância da Polícia Militar, esses atos de criminalidade premeditada foram evitados, reafirmando o comprometimento das nossas forças de segurança com a proteção da comunidade de Pirassununga.

Em primeiro lugar, cumpre destacar a brilhante forma como a intervenção dos policiais que participaram da ocorrência foi executada. A equipe, se valendo do tirocínio policial, preparo, coragem e a habilidade que sua profissão exige, conseguiu de forma eficiente, sem necessidade de disparar um único tiro, deter criminosos e impedir o crime que tencionavam de ser levado adiante.

A inteligência, a bravura e a eficiência operacional dos policiais militares envolvidos na ocorrência foram exemplares e merecem o reconhecimento deste Poder Legislativo, que lhes devota esta moção também como forma de agradecer, em nome daqueles que representamos, o povo do estado de São Paulo, pelo seu trabalho impecável que impediu o povo de ser mais uma vez vítima de bandidos violentos. Os policiais que ora aplaudimos podem estar certos: honraram sua farda e fizeram a diferença.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO aplaude os policiais militares 1º Sgt Carlos Eduardo Venerando L. Godoy, Cb Rodrigo Gutierre Tessaro, Cb Cristiano Pires, Cb Eder Antônio Florêncio, Cb Witamar Vicente Ferreira Braz, Cb Diego Fabrich Damiazo, Cb Bruno Magalhães e Sd Rodrigo Leandro Merenciano, pelo pronto e corajoso combate ao crime na cidade de Pirassununga no dia 29 de outubro de 2023, localizando criminosos e impedindo assaltos iminentes a veículos e residências.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Gil Diniz

### MOÇÃO Nº 253, DE 2023

A presente Moção, amparada no artigo 158, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem por objetivo repudiar as ameaças e a tentativa de intimidação aos deputados da ALESP por parte do Consulado da República Popular da China de São Paulo.

No último dia 25 de outubro, os parlamentares foram surpreendidos por um e-mail do Consulado da República Popular da China de São Paulo, com uma mensagem que, ao contrário do que se poderia esperar, não era uma comunicação de interesse geral parlamentar, mas uma ameaça e afronta descarada à independência e autonomia da ALESP e à liberdade de seus deputados.

Em 2021, pelos simples fato de um parlamentar ter participado de um almoço oferecido pelo Escritório Econômico e Cultural de Taiwan em São Paulo, o consulado da República Popular da China ameaçou esta augusta Casa de Leis, exigindo que nenhum deputado tivesse qualquer contato com o escritório de Taiwan, vendo nisso uma grave ameaça à política de “uma só China”.

Agora, novamente, e pelo simples fato de ter sido instalada uma Frente Parlamentar São Paulo-Taiwan, as ameaças foram renovadas.

O consul da República Popular da China parece olvidar-se de que está num país livre e não na sua ditadura comunista.

Taiwan, com pouco mais de 20 milhões de habitantes é a 16ª maior economia do mundo e lar de indústrias de altíssima tecnologia das quais o mundo inteiro depende.

Dessa maneira, é fundamental e mesmo essencial para economia paulista manter boas relações comerciais e políticas com Taiwan.

Aliado a isso, existe uma comunidade taiwanesa forte e vibrante em São Paulo, que merece a atenção de nosso parlamento. Vale lembrar ainda que Taiwan é um país democrático e livre, um exemplo para o mundo de que é possível desenvolver-se economicamente num curto período de tempo sem abrir mão das liberdades mais básicas.

Percebe-se, assim, que a atitude do consul da República Popular da China é uma afronta à dignidade desta Casa, que deve ser fortemente repudiada.

A ALESP é uma instituição de Estado, soberana e independente. É a representação do Poder Legislativo do povo de São Paulo. O mandato de seus parlamentares não é concessão de ninguém senão do povo que os constitui e elege. Não presta-mos contas de nossas ações regulares a ninguém, exceto este mesmo povo. Muito menos a um dignitário estrangeiro que, ao pretender violar nossa independência e soberania, viola no ato mesmo a independência e a soberania do Estado Brasileiro, regido por uma Constituição soberana que nos outorga o livre exercício de prerrogativas e liberdades que ele pretende cercear.

Não será, portanto, o Senhor Consul da República Popular da China que nos ditará quais gestos ou atitudes evitar, de que eventos participar, quais frentes parlamentares instalar e com quem manter ou não contato.

Será apenas o nosso próprio juízo a ditar tais e quaisquer outras decisões a tomarmos no exercício regular nosso mandato.

E por essas decisões responderemos ao povo de São Paulo, o único de quem recebemos ordens. E a ninguém mais.

Por essas razões,

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO manifesta seu repúdio às ameaças e à tentativa de intimidação aos deputados da ALESP por parte do Consulado da República Popular da China visando a constrangê-los a não participar da Frente Parlamentar São Paulo-República da China(Taiwan).
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Gil Diniz

### MOÇÃO Nº 254, DE 2023

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS ao Festival Mix Brasil que fará homenagem à atriz, diretora e roteirista Renata Carvalho, que receberá o prêmio “Ícone Mix Brasil” na 31ª edição do Festival que acontecerá entre os dias 08 e 19 de novembro de 2023 com o tema “A gente nunca foi tão Mix”.

O Mix Brasil é considerado o maior festival de cinema e cultura voltado a produções da comunidade LGBTQIAPN+ do Brasil. No festival, são apresentadas obras de cinema nacionais e internacionais, além de peças de teatro, apresentações de música, realidade virtual, literata e diversas discussões voltadas aos temas de identidade e igualdade.

O festival foi criado pelo jornalista André Fischer, que hoje o dirige, e teve a sua primeira edição realizada em São Paulo no ano de 1993 e em 2023, realizará a sua 31ª edição, entre os dias 08 e 19 de novembro com o tema “A gente nunca foi tão Mix”.

A atriz, diretora e roteirista Renata Carvalho será a grande homenageada no festival em 2023 e receberá o prêmio “Ícone Mix Brasil”. Conhecida no meio artístico por ser defensora dos direitos das pessoas transexuais e travestis e da representatividade dessas pessoas no teatro, no cinema e no cenário cultural em geral, além de investigar em cena dimensões estética e política de vivências travestis na sociedade brasileira.

A atriz é uma das protagonistas no filme “Dinho”, de Leo Tabosa, faz participação em “O Cavalo de Pedro”, de Daniel Nolasco e possui uma vasta carreira no teatro e em outros meios culturais, além de atuar como ativista da representatividade trans nos espaços de arte.

Vale recordar que a sua peça “O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu”, ganhou diversas manchetes ao ser censurado pelo Poder Judiciário em Jundiaí/SP e em Salvador/BA, pois o texto, adaptado de uma obra da britânica Jo Clifford, apresentava o calvário de um Jesus Cristo cujo crime foi ter nascido transexual.

O trabalho de Renata Carvalho é incessante no que tange a busca de um mundo cultural sem preconceitos, fazendo com que esses espaços sejam libertários, democráticos e representativos.

Por fim, destaco fala potente da atriz homenageada extraída da Enciclopédia Itaú Cultural¹, que nos leva a uma reflexão da realidade cultural do nosso país: “Eu também quero ter o direito do meu corpo ser uma tela em branco, em que eu possa começar do zero e desenhar a personagem com todas as nuances e todas as subjetividades.”.

Ante o exposto, formulamos a seguinte Moção:

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo aplaude o Festival Mix Brasil que fará homenagem à atriz, diretora e roteirista Renata Carvalho, que receberá o prêmio “Ícone Mix Brasil” na 31ª edição do Festival que acontecerá entre os dias 08 e 19 de novembro de 2023 com o tema “A gente nunca foi tão Mix”.

Requer-se, por fim, que cópias da presente MOÇÃO DE APLAUSOS sejam encaminhadas à atriz Renata Carvalho e à organização da 31ª edição do Festival Mix Brasil, para que seja dada devida ciência e que a merecida homenagem seja realizada.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Ediane Maria
(1) https://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa565524/renata-carvalho

### MOÇÃO Nº 255, DE 2023

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos bravos bombeiros: Cabo PM, 132124-2 Wesley Heizo Nishi Hidalgo; Cabo PM, 114704-8 Agnaldo Aparecido Saverino; Cabo PM, 107072-0 Wellington Dworzak Malaguti, todos da Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, demarcação do 3º SGB e área do 13º GB, que, no dia 12 de outubro de 2023, demonstraram heroísmo e competência ao salvar a vida de um recém-nascido que sofreu múltiplas paradas cardiopulmonares em decorrência de um engasgamento.

Os bombeiros estavam de plantão na Estação de Bombeiros da cidade de Santa Fé do Sul/SP, quando foram surpreendidos por uma mãe que chegou com seu filho nos braços, sem respirar. Sem hesitar, um dos bombeiros iniciou as manobras de reanimação cardiopulmonar para o recém-nascido, enquanto os outros acalmavam os pais e acionaram a Unidade de Resgate para levarem a criança ao pronto socorro municipal de Santa Fé do Sul/ SP. No trajeto até a Santa Casa de Misericórdia, o recém-nascido teve mais duas paradas respiratórias, mas foi mantido vivo até a chegada no hospital pelas manobras realizadas pelos bombeiros.

A ocorrência foi amplamente divulgada nos meios de comunicação regional, destacando o valeroso trabalho dos integrantes do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CBPMESP), que graças à sua dedicação, agilidade e técnica, salvaram a vida daquele recém-nascido.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Bombeiros: Cabo PM, 132124-2 Wesley Heizo Nishi Hidalgo; Cabo PM, 114704-8 Agnaldo Aparecido Saverino; Cabo PM, 107072-0 Wellington Dworzak Malaguti, que, no dia 12 de outubro de 2023, no exercício de atividade delegada no plantão na Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul, demarcação do 3º SGB, área do 13º GB, lograram êxito em salvar a vida de uma criança, de dois meses de vida, que sofreu múltiplas paradas respiratórias em decorrência de um engasgamento, tudo conforme registro no Sistema de Dados Operacionais (SDO) nº11854.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Major Mecca

### MOÇÃO Nº 256, DE 2023

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAU-SO aos valerosos policiais civis: Oleno Carlos Faria Garzella, RG: 27778312-SP; Fabio Adriani dos Santos, RG:21860436-SP, e Vagner Lopes dos Santos, RG: 3459966-SP, integrantes do DISE de Jales, que, no dia 22 de setembro de 2023, mediante o emprego de ações de inteligência lograram êxito em operação visando o combate ao tráfico de drogas na região, culminando com a apreensão de 09 tijolos de maconha.

Consta que nesta data, por volta das oito e quarenta e cinco da noite, os policiais receberam um alerta pelo sistema Detecta, que indicava a provável localização do veículo suspeito entre as cidades de Araçatuba e Birigui.

Imediatamente, os policiais se deslocaram em duas viaturas descaracterizadas, com o intuito de interceptar o veículo suspeito, avistando-o na rodovia SP-463, ocasião em que se iniciou uma fuga em alta velocidade, durante a perseguição, o criminoso, entrou no acesso à alça do trevo pela contramão de direção e, em seguida, ocasionou um acidente com uma das viaturas, resultando no lançamento do policial Oleno na pista e em ferimentos aos demais policiais civis; que apesar do acidente ainda lograram êxito, na operação de localizar e apreender

09 tijolos de maconha, totalizando 6.700 gramas, conforme o Boletim de Ocorrência Nº: MM4044-1/2023, do 01º D.P. Jales.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Civis: Oleno Carlos Faria Garzella, RG: 27778312-SP; Fabio Adriani dos Santos, RG:21860436-SP, e Vagner Lopes dos Santos, RG: 3459966-SP, que, no dia 22 de setembro de 2023, mediante o emprego de ações de inteligência lograram êxito em operação visando o combate ao tráfico de drogas na região, levando à apreensão de 6.700 gramas de maconha, divididas em 9 tijolos, tudo conforme o Boletim de Ocorrência Nº: MM4044-1/2023, do 01º D.P. Jales.
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Major Mecca

## REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 647, DE 2023

Requer, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, ao Sr. Secretário da Fazenda e Planejamento, que preste as seguintes informações referente aos conselhos de administração e fiscais das empresas controladas pelo Estado:

- Quais são as empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo?
- Quantos conselhos de administração e quantos conselhos fiscais de empresas controladas pelo Estado estão instituídos atualmente?
- Quantos conselheiros compõem cada um destes conselhos? Quantos destes conselheiros são remunerados por suas funções?
- Quais as remunerações atuais dos membros destes conselhos e qual a periodicidade dos pagamentos?
- Quais os parâmetros e metodologia adotados para estabelecer a remuneração dos conselheiros de administração e fiscais das empresas controladas pelo Estado?
- Há previsão de outros ganhos e prêmios de outras natureza pagas a estes conselheiros? Quais e qual o valor pago a este título?

JUSTIFICATIVA

Os Conselhos de Administração das empresas controladas pelo Estado são órgão colegiado de deliberação que ocupa uma posição intermediária entre a Assembleia Geral e a diretoria executiva da sociedade. Os conselhos de administração tem a responsabilidade, entre outras, de fixar a orientação geral dos negócios e de fiscalizar e avaliar a gestão dos diretores. Já os Conselhos Fiscais são órgãos de fiscalização que mantêm independência da diretoria e do conselho de administração, responsável por analisar as prestações de contas e os balanços financeiros das empresas.

A lei que autoriza a criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista é que dispõe sobre a constituição e funcionamento dos conselhos.

No Estado de São Paulo cabe ao Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, órgão da Secretaria da Fazenda e Planejamento, acompanhar o funcionamento destes conselhos e, entre outras atribuições, estabelecer as diretrizes para remuneração dos conselheiros destas empresas.

O presente requerimento pretende obter informações sobre a quantidade de conselheiros remunerados vinculados as empresas controladas pelo Governo do Estado de São Paulo, bem como o valor das remunerações pagas em contrapartida aos exercícios de suas funções.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Edmir Chedid

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 648, DE 2023

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se oficie o Sr. Eleuses Vieira de Paiva, secretário de Saúde do Estado de São Paulo, ou quem lhes faça às vezes, requisitando-lhe, respeitosamente, as informações na forma a seguir:

- O pagamento do INSS dos trabalhadores da extinta Superintendência de Controle de Endemias (Sucen) têm sido depositados?
- Se sim, por qual motivo estes depósitos aparecem nos holerites dos trabalhadores e não constam no extrato do aplicativo do Governo Federal E-social?
- Quais medidas a Secretaria tem tomado para corrigir a divergência?

JUSTIFICATIVA

Através de diálogo com trabalhadores da extinta Superintendência de Controle de Endemias (Sucen), que foram transferidos para a Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD), da Secretaria de Estado da Saúde (SES), recebemos denúncias de que os depósitos referentes ao INSS constam nos holerites, porém não aparecem no extrato do aplicativo do Governo Federal E-social e do Banco do Brasil, embora estivessem efetuando o desconto na fonte.

O não recolhimento da contribuição previdenciária pode prejudicar a carreira desses profissionais. Além disso, a hipótese de que, mesmo não sendo recolhido, esse valor é descontado na fonte configura indício de ato ilegal com consequências nas searas administrativa e criminal.

As respostas às informações solicitadas no presente requerimento servirão para compreender e avaliar as ações do órgão do governo de São Paulo, permitindo a adoção das providências necessárias pelo Poder Legislativo, se for o caso
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 6/11/2023.
Paulo Fiorilo

## INDICAÇÕES

ALEX MADUREIRA
8024/2023
Indica ao Sr. Governador a adoção de medidas necessárias objetivando a destinação de recursos financeiros para infraestrutura para a Prefeitura Municipal de Suzano.
ALTAIR MORAES
7998/2023
Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos para o município de Sorocaba.
8018/2023
Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos para o município de Santa Isabel.
ATILA JACOMUSSI
7967/2023
Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo a adoção de providências necessárias para que destine recursos para custeio da Saúde ao Município de Embu das Artes, para aprimoramento da saúde dos municípios.
7968/2023
Indica ao Sr. Governador que destine recursos para a implementação do Projeto Areninhas no Jardim Oratório, no município de Mauá.
7969/2023
Indica ao Sr. Governador que destine recursos para obras de infraestrutura no município de Rio Grande da Serra.
7970/2023
Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo à adoção de providências necessárias para que destine recursos para o fundo social, para o município de Araçatuba.

7971/2023
Indica ao Sr. Governador que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo à adoção de providências necessárias para que destine recursos para custeio da Saúde ao Município de Cândido Rodrigues, para aprimoramento da saúde dos municípios.
7972/2023

Indica ao Sr. Governador que destine recursos para a secretaria de esportes, para a prestação de apoio logístico, financeiro e divulgacional ao “Projeto Volei Futuro”, no município de Araçatuba.

BRUNO ZAMBELLI
8026/2023
Indica ao Sr. Governador custeio para o Grupo de Assistência à Criança com Câncer - CTFM/GACC.
8027/2023

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos para infraestrutura no Município de Biritiba Mirim.
8028/2023

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos para custeio na saúde para o Município de Itapira.
8029/2023

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos para custeio de saúde do Município de Limeira.
8030/2023

Indica ao Sr. Governador a destinação de recursos de custeio para saúde no Município de Cajamar.
8032/2023

Indica ao Sr. Governador a destinação de custeio para investimento no projeto Muralha Digital no Município de Mogi Guaçu.
DELEGADA GRACIELA
8017/2023

Indica ao Sr. Governador digne-se determinar aos órgãos competentes da Administração Pública a adoção das providências cabíveis objetivando o envio de proposta a esta Assembleia Legislativa, a fim de se converter em lei estadual o teor da Resolução SSP 33/2023, de 24 de maio de 2023, que garante a policiais civis e técnico-científicas do estado de São Paulo, gestantes ou lactantes, o direito a jornada de trabalho diferenciada.
DIRCEU DALBEN

8002/2023
Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Pereira Barreto.
8003/2023

Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Guariba.
8004/2023

Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Matão.
8009/2023

Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Artur Nogueira.
8010/2023

Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Porto Ferreira.
8012/2023

Indica ao Sr. Governador a implementação do Programa Bom Prato Móvel no Município de Castilho.
GUILHERME CORTEZ

8025/2023
Indica ao Sr. Governador que determine à Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo a retomada do Programa Estadual de Vigilância e Controle da Raiva no Estado.
HELINHO ZANATTA
7973/2023

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Santa Mercedes.

7974/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Tupi Paulista.

7975/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí.

7976/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Tarabai.

7977/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Uru.

7978/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Charqueada.

7979/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Manduri.

7980/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Monte Castelo.

7981/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Canitar.

7982/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para aquisição de veículo para a saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Rio Claro.

7983/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste.

7984/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para infraestrutura, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Santa Maria da Serra.
7985/2023

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de São Pedro.

7986/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Mombuca.

7987/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Mauá.

7988/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Pongai.

7989/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Paulicéia.

7990/2023
Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para custeio da saúde, a serem destinados à Prefeitura Municipal de Piraju.